A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 176/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, em conjunto com as Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que seja considerada a viabilização de um projeto de arborização e da construção de uma Academia Popular na Praça Amadeu Venâncio, localizada atrás do Ginásio Geraldão, no bairro JK, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A implementação de um projeto de arborização e a construção de uma Academia Popular na Praça Amadeu Venâncio poderiam trazer benefícios significativos para a comunidade local. A introdução de mais árvores melhoraria a qualidade do ar, proporcionando sombra e embelezando a praça, o que a tornaria um local ainda mais agradável para os moradores. Além disso, a instalação de uma Academia Popular incentivaria a prática regular de atividades físicas, promovendo assim a saúde e o bem-estar da população. Essas melhorias, sem dúvida, contribuiriam para a qualidade de vida não apenas dos moradores do bairro JK, mas de toda a cidade de Currais Novos. Portanto, é uma iniciativa que merece consideração e apoio.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000). Por fim, que seja encaminhada ao Senhor Clayper de Matos Salustiano, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (Rua Tomaz do Ó, n.° 02 – JK – Currais Novos/RN – (CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 04 de agosto de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 05/08/2025 00:42:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora